

Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

ATA DA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

1 * EM TEMPO * - Na Ata da (241) ducentésima, quadragésima primeira Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel,

3 ➤ Na página inicial, onde se lê: “...Sara Costa de Lima Reis, ...”

4 - leia-se: “...Sara Costa de Lima, ...”

5 ➤ Na página 03, linha 25, onde se lê: “...Sara Costa de Lima Reis, ...”

6 - leia-se: “...Sara Costa de Lima, ...”

7 Na ducentésima, quadragésima segunda Reunião Ordinária deste Conselho
8 Municipal de Saúde, realizada aos vinte e oito dias, do mês de maio, do ano de dois
9 mil e vinte, às nove horas e vinte e sete minutos, reuniram-se nas dependências da
10 Sala deste Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº.
11 332, Parque São Benedito, nesta cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, os
12 membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel, os participantes
13 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
14 Pinheiro, Titular; Sra. Dra. Letícia Villela Andrade, Titular; bem como da
15 participação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da
16 Silva, da Diretora Financeira da Saúde, Sra. Edilaine Pereira de Carlos, e da
17 Coordenadora de Administração e Finanças, Sra. Luciana Saraiva de Souza Superti.
18 Contou com a presença, por meio de Vídeo Conferência em virtude da
19 existência da pandemia do vírus “Covid-19”, doença causada pelo novo
20 coronavírus – SARS-COV-2, o representante da Secretaria Municipal de Saúde,
21 Sr. Pr. Michael Diego Martins, Titular; representantes dos Servidores de Serviços
22 do SUS-Sistema Único de Saúde, Sra. Ingrid Evangelista Santos, Titular, e Sra.
23 Larissa Isabelle Ferreira Lima Fiuza, Suplente; representante dos trabalhadores na
24 área da saúde através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo-
25 CRF, Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo, Titular; representantes dos prestadores
26 dos serviços SUS-Sistema Único de Saúde através da Irmandade da Santa Casa de
27 Misericórdia de Santa Isabel, Sr. Renan Evangelista, Titular, e através da Sociedade
28 Beneficente Caminho de Damasco, Sra. Dra. Crislaine Loqueti Santos, Titular;
29 representante dos prestadores de serviços privados, conveniados ou sem fins
30 lucrativos através do Laboratório de Análises Clínicas Pret-Lab Ltda, Sra. Dra. Sara
31 Costa de Lima, Titular; representantes dos usuários de serviços de saúde dos



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, n.º 332 - Parque São Benedito

CEP 07500-000 - Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smsi@gmail.com

Fl. 02/13

1 (dos) movimentos religiosos através da Paróquia Nossa Senhora Aparecida -
2 Diocese de Mogi das Cruzes, Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo, Titular, e
3 através da Assembléia de Deus Ministério Santa Isabel, Sra. Celice Formagi
4 Leôncio, Suplente; representante dos usuários de serviços de saúde dos
5 movimentos sociais e populares através da Associação Afro-Brasileira Nossa
6 Senhora Aparecida, Sr. André Luís Silva Araújo, Titular; e, representante dos
7 usuários de serviços de saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, através da 164ª
8 Subseção de Santa Isabel e Igaratá, Sr. Dr. Adalberto Tadeu Galvão Junior,
9 Suplente. Contou também, com a presença da Sra. Magaly Burmas, membro da
10 Comissão de Acompanhamento e Fiscalização; da Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos,
11 membro da Comissão de Orçamento e Finanças; e, da Sra. Érika Alcântara,
12 representante do Jornal "O Ouvidor" de Santa Isabel. A Presidente, Conselheira
13 Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro iniciou os trabalhos via "skype"
14 cumprimentando e agradecendo a participação dos membros presentes colocando
15 em votação a Ata da 241ª Reunião Ordinária realizada no dia trinta, do mês
16 de abril, do ano de dois mil e vinte, sendo a mesma aprovada por
17 unanimidade pelos Srs. Conselheiros presentes com a correção acima
18 registrada. Logo após, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
19 Pinheiro, levou ao conhecimento de todos os presentes do recebimento do parecer
20 jurídico Procedimento número mil, quatrocentos e vinte, deste exercício de dois mil
21 e vinte, no que tange em ser membro deste Conselho Municipal ocupando o cargo
22 de Presidente, em virtude de ocupar a vaga de Suplente a Vereança no Poder
23 Legislativo, bem como, se ser esposa de profissional Médico lotado na Irmandade
24 da Santa Casa de Misericórdia e efetuou a leitura na íntegra do documento. Após a
25 leitura do documento jurídico colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Sr.
26 André Luís Silva Araújo manifestou concordando com o parecer jurídico. Não
27 havendo discordância entre os Srs. Conselheiros presentes a Presidente,
28 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, deu continuidade aos
29 trabalhos prosseguindo para a **primeira Pauta** explicando sobre o RAG-Relatório
30 de Anual de Gestão do exercício de dois mil e dezenove, o qual deve ser
31 apresentado anualmente os seus dados referentes ao ano anterior para aprovação
32 do Conselho Municipal, cuja cópia do documento foi enviada anteriormente
33 através de E-mail aos Srs. Conselheiros e colocou em discussão a sua deliberação.
34 Foi solicitado pelo representante do Jornal "O Ouvidor" uma cópia do documento
35 apresentado. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
36 respondeu que será enviado por e-mail. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra.
37 Estela Barbosa Santana da Silva, complementou que além das questões
38 epidemiológicas, esse relatório visa implementar as ações para o ano vigente, e
39 destacar quais foram os impedimentos para novas estratégias a serem elaboradas e



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

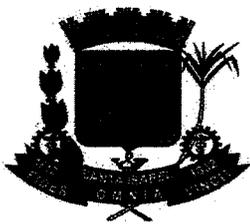
Avenida Guilherme Alfieri, n.º 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 03/13

1 (e) colocadas em discussão. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo comentou
2 que ao analisar lembrou sobre as ações para a saúde da população negra e isso não
3 foi colocado, no entanto, indagou se não seria ideal incluir essas ações nas
4 considerações finais. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa
5 Santana da Silva, respondeu que essas ações já constam com uma atenção
6 especializada no Plano Municipal de Saúde e que será também incluída no RAG-
7 Relatório Anual de Gestão. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da
8 Silva Pinheiro colocou a **primeira Pauta em votação, sendo o RAG-Relatório**
9 **de Anual de Gestão do exercício de dois mil e dezenove, aprovada por**
10 **unanimidade pelos Srs. Conselheiros presentes.** Prosseguindo para a **segunda**
11 **Pauta**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a
12 palavra para a Sra. Edilaine Pereira de Carlos, Diretora Financeira da Saúde, a qual
13 informou que foi reunido com os membros da Comissão de Orçamento e Finanças
14 deste Conselho Municipal lembrando que acrescentou a Prestação de Contas das
15 Receitas e das Despesas referente ao COVID-19. Apresentou a **Prestação de**
16 **Contas do Primeiro Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte**, cuja cópia
17 da planilha foi enviada anteriormente através de E-mail a todos os Srs.
18 Conselheiros e faz parte integrante desta Ata. **O valor total geral das Receitas**
19 **referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, do exercício de dois**
20 **mil e vinte, atingiu (R\$ 11.001.764,23) onze milhões, hum mil, setecentos e**
21 **sessenta e quatro reais, vinte e três centavos.** O valor da Receita Própria EC-29
22 e LC.-141 de (R\$ 5.481.995,79) cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil,
23 noventa e cinco reais, setenta e nove centavos, e o valor de Recursos
24 das Receitas Vinculadas de (R\$ 5.519.768,44) cinco milhões, quinhentos e dezenove
25 mil, setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos. O valor com a
26 Atenção Básica foi de (R\$ 1.187.631,48) hum milhão, cento e oitenta e sete mil,
27 seiscentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos; o valor com a Média e Alta
28 Complexidade foi de (R\$ 3.232.732,86) três milhões, duzentos e trinta e dois mil,
29 setecentos e trinta e dois reais, oitenta e seis centavos; o valor com Assistência
30 Farmacêutica de (R\$ 61.234,02) sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e
31 dois centavos; o valor com a Vigilância em Saúde de (R\$ 106.548,09) cento e seis
32 mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos; dos recursos Estaduais o
33 valor de (R\$ 407.363,10) quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e
34 dez centavos; o valor da Emenda Parlamentar Deputado Marcos Damazio de (R\$
35 200.000,00) duzentos mil reais; o valor da Emenda Parlamentar Deputado Roberto
36 Lucena de (R\$ 300.000,00) trezentos mil reais; com rendimentos bancários o valor
37 de (R\$ 22.744,76) vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e
38 seis centavos; o valor com Taxas de (R\$ 1.514,13) hum mil, quinhentos e quatorze
39 reais e treze centavos. O investimento total de recurso próprio de 15% e o



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 04/13

1 (o) investimento à maior de 0,29%. **O valor total geral das Despesas referentes**
2 **aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte, atingiu (R\$**
3 **12.443.546,58) doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos**
4 **e quarenta e seis reais, cinqüenta e oito centavos. As Despesas com a Santa**
5 **Casa totalizaram no valor de (R\$ 3.234.533,85) três milhões, duzentos e trinta e**
6 **quatro mil, quinhentos e trinta e três reais, oitenta e cinco centavos, sendo com a**
7 **MAC-Média e Alta Complexidade o valor de (R\$ 1.129.695,48) hum milhão, cento**
8 **e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, quarenta e oito centavos; com**
9 **Santa Casa Subvenção o valor de (R\$ 1.595.658,36) hum milhão, quinhentos e**
10 **noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, trinta e seis centavos; com**
11 **IAC o valor de (R\$ 254.645,13) duzentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e**
12 **quarenta e cinco reais e treze centavos; com a Rede Cegonha o valor de (R\$**
13 **105.540,48) cento e cinco mil, quinhentos e quarenta reais, quarenta e oito**
14 **centavos; com FAEC o valor de (R\$ 15.660,00) quinze mil, seiscentos e sessenta**
15 **reais; com Plano Operativo o valor de (R\$ 133.334,40) cento e trinta e três mil,**
16 **trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos. As Despesas com a UPA-**
17 **Unidade Pronto Atendimento no valor total de (R\$ 1.622.651,06) hum milhão,**
18 **seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e seis centavos. As**
19 **Despesas com a empresa Caminho de Damasco no valor total de (R\$ 2.548.374,62)**
20 **dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais,**
21 **sessenta e dois centavos. As Despesas Gerais da Secretaria no valor total de (R\$**
22 **5.037.987,05) cinco milhões, trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e**
23 **cinco centavos, sendo com Adiantamento o valor de (R\$ 3.208,00) três mil,**
24 **duzentos e oito reais; com diárias o valor de (R\$ 73.396,26) setenta e três mil,**
25 **trezentos e noventa e seis reais, vinte e seis centavos; com água e esgoto o valor de**
26 **(R\$ 3.986,82) três mil, novecentos e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos;**
27 **com aluguel o valor de (R\$ 22.353,10) vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e três**
28 **reais e dez centavos; com CONDEMAT o valor de (R\$ 148.840,00) cento e**
29 **quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais; com o CRESAMU o valor de (R\$**
30 **533.807,84) quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais, oitenta e quatro**
31 **centavos; com CAP-Remoção de Ambulância UTI o valor de (R\$ 78.929,17)**
32 **setenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos; com**
33 **combustível o valor de (R\$ 157.313,62) cento e cinqüenta e sete mil, trezentos e**
34 **treze reais, sessenta e dois centavos; com Clínica Shallon ADONAI-Paciente Luan**
35 **Araújo de Moraes o valor de (R\$ 3.795,00) três mil, setecentos e noventa e cinco**
36 **reais; com despesas de uso Veterinário o valor de (R\$ 11.491,92) onze mil,**
37 **quatrocentos e noventa e um reais, noventa e dois centavos; com despesas**
38 **Informática (Fibra Ótica) o valor de (R\$ 19.287,57) dezenove mil, duzentos e**
39 **oitenta e sete reais, cinqüenta e sete centavos; com cursos - servidores o valor de**



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 05/13

1 (de) (R\$ 480,00) quatrocentos e oitenta reais; com Energia Elétrica o valor de (R\$
2 14.938,00) quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais; com equipamento de
3 informática o valor de (R\$ 27.322,50) vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais,
4 e cinquenta centavos; com equipamento de EPI o valor de (R\$ 6.295,14) seis mil,
5 duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos; equipamento hospitalar –
6 Emenda Parlamentar Deputado Márcio Alvino o valor de (R\$ 6.090,00) seis mil e
7 noventa reais; com Estagiários o valor de (R\$ 40.445,87) quarenta mil, quatrocentos
8 e quarenta e cinco reais, oitenta e sete centavos; com extintores o valor de (R\$
9 649,00) seiscentos e quarenta e nove reais; com FGTS o valor de (R\$ 141.964,56)
10 cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e seis
11 centavos; com Folha de Pagamento o valor de (R\$ 2.383.684,83) dois milhões,
12 trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, oitenta e três
13 centavos; com férias servidores o valor de (R\$ 186.524,80) cento e oitenta e seis
14 mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos; com gênero alimentício o
15 valor de (R\$ 4.836,90) quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa
16 centavos; com guincho o valor de (R\$ 234,86) duzentos e trinta e quatro reais,
17 oitenta e seis centavos; com INSS o valor de (R\$ 422.089,22) quatrocentos e vinte
18 e dois mil, oitenta e nove reais, vinte e dois centavos; licenciamento/seguro o valor
19 de (R\$ 16.758,72) dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais, setenta e dois
20 centavos; com locação de impressoras o valor de (R\$ 5.655,00) cinco mil,
21 seiscentos e cinquenta e cinco reais; com locação de cilindro de gás o valor de (R\$
22 300,00) trezentos reais; com lubrificantes para veículos o valor de (R\$ 5.897,00)
23 cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais; com manutenção de veículos o valor de
24 (R\$ 1.580,00) hum mil, quinhentos e oitenta reais; com material de
25 enfermagem/hosp. o valor de (R\$ 103.607,22) cento e três mil, seiscentos e sete
26 reais, vinte e dois centavos; com material de Enfermagem – Judiciais o valor de (R\$
27 2.024,55) dois mil, vinte e quatro reais, cinquenta e cinco centavos; com material
28 expediente o valor de (R\$ 19.452,60) dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois
29 reais e sessenta centavos; com medicamentos judiciais o valor de (R\$ 36.010,18)
30 trinta e seis mil, dez reais e dezoito centavos; com Medic-Pharm Comercial/UBS o
31 valor de (R\$ 50.484,04) cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e
32 quatro centavos; com medicação rede de Atenção Básica o valor de (R\$ 209.497,41)
33 duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, quarenta e um centavos;
34 com manutenção preventivo e corretivo dos equip. médicos hospitalares e Odonto
35 o valor de (R\$ 8.360,00) oito mil, trezentos sessenta reais; com materiais e
36 manutenção em geral o valor de (R\$ 15.838,14) quinze mil, oitocentos e trinta e
37 oito reais e quatorze centavos; com material odontológico o valor de (R\$ 49.353,12)
38 quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos; com Mais
39 Médicos o valor de (R\$ 18.400,00) dezoito mil e quatrocentos reais; com peças para



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

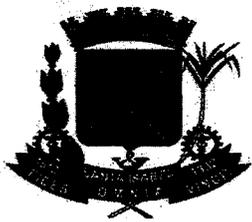
Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 06/13

1 (para) veículo o valor de (R\$ 12.041,04) doze mil, quarenta e um reais e quatro
2 centavos; com publicação de Atos Oficiais o valor de (R\$ 651,20) seiscentos e
3 cinqüenta e um reais e vinte centavos; com produtos de higiene e limpeza o valor
4 de (R\$ 42.439,03) quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três
5 centavos; com produtos químicos (inseticida) o valor de (R\$ 441,00) quatrocentos e
6 quarenta e um reais; com serviços técnicos o valor de (R\$ 1.062,00) hum mil,
7 sessenta e dois reais; com telefone o valor de (R\$ 4.552,90) quatro mil, quinhentos
8 e cinqüenta e dois reais e noventa centavos; com tarifas bancárias o valor de (R\$
9 6.647,97) seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais, noventa e sete centavos; com
10 utensílio domésticos o valor de (R\$ 4.252,00) quatro mil, duzentos e cinqüenta e
11 dois reais; com uniforme em geral o valor de (R\$ 11.108,00) onze mil, cento e oito
12 reais; com Vale Alimentação o valor de (R\$ 92.630,00) noventa e dois mil,
13 seiscentos e trinta reais; com Vale Transporte o valor de (R\$ 26.978,95) vinte e seis
14 mil, novecentos e setenta e oito reais, noventa e cinco centavos. O total de despesas
15 com recurso próprio no valor de (R\$ 5.375.170,86) cinco milhões, trezentos e
16 setenta e cinco mil, cento e setenta reais, oitenta e seis centavos. O valor
17 “Empenhada” de (R\$ 34.944.178,22) trinta e quatro milhões, novecentos e
18 quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais, vinte e dois centavos. O valor
19 “Liquidada” de (R\$ 14.789.960,69) quatorze milhões, setecentos e oitenta e nove
20 mil, novecentos e sessenta reais, sessenta e nove centavos. O valor “Paga” de (R\$
21 12.443.546,58) doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e
22 quarenta e seis reais, cinqüenta e oito centavos. **O valor total geral das Receitas**
23 **COVID-19, referentes ao mês de abril, do exercício de dois mil e vinte,**
24 **atingiu (R\$ 1.306.511,01) hum milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e onze**
25 **reais e um centavo, sendo o recurso Estadual no valor de (R\$ 389.363,10)**
26 **trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos; o**
27 **recurso Federal no valor de (R\$ 917.147,91) novecentos e dezessete mil, cento e**
28 **quarenta e sete reais, novena e um centavos. O valor total geral das Despesas**
29 **COVID-19, referentes aos meses de março e abril, do exercício de dois mil e**
30 **vinte, atingiu (R\$ 60.279.20) sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e**
31 **vinte centavos, sendo com Testes Rápidos para COVID-19, o valor de (R\$**
32 **49.140,00) quarenta e nove mil, cento e quarenta reais; com álcool em gel o valor**
33 **de (R\$ 10.500,00) dez mil e quinhentos reais, e com macacões SAMU o valor de**
34 **(R\$ 639,20) seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos. O Conselheiro Sr.**
35 **André Luís Silva Araújo indagou sobre as contas do COVID-19 com a Receita de**
36 **(R\$ 1.306.511,01) hum milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e onze reais e um**
37 **centavo e que foram gastos somente (R\$ 60.279.20) sessenta mil, duzentos e**
38 **setenta e nove reais e vinte centavos. A Sra. Edilaine Pereira de Carlos, Diretora**
39 **Financeira da Saúde, respondeu que já tem outras despesas que entrarão no**



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 07/13

1 (no) próximo mês de maio, bem como, das despesas com a Santa Casa e a UPA-
2 Unidade Pronto Atendimento explicando que provavelmente esse recurso recebido
3 não será suficiente para arcar com a totalidade de despesas que está havendo com o
4 COVID-19 explicando sobre assunto. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo
5 colocou que deve ser especificado detalhando na planilha os gastos com o COVID-
6 19. A Sra. Edilaine Pereira de Carlos, Diretora Financeira da Saúde explicou que
7 está prestando as contas das Receitas recebidas. Salientou da existência do Portal da
8 Transparência no site da Prefeitura Municipal disponível para toda a população. A
9 Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo citou que esteve com a Sra.
10 Dra. Élia Rodrigues Ramos analisando essas planilhas e que a Coordenadora de
11 Administração e Finanças, Sra. Luciana Saraiva de Souza Superti explicou a situação
12 do COVID-19. Concordou com a colocação do Conselheiro André Luís Silva
13 Araújo de se fazer essa prestação diferenciada a fim de ficar mais fácil durante a
14 verificação das contas lembrando que o atendimento caiu na rede toda. A
15 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro teceu os
16 questionamentos efetuados pela Conselheira Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo do
17 uniforme geral referente ao qual setor e os utensílios domésticos para onde foram
18 incluídos. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
19 respondeu que o uniforme geral foi para os funcionários do Apoio que trabalham
20 no SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e os utensílios domésticos
21 de cozinha são copos descartáveis para a rede de saúde. A Conselheira Sra. Maria
22 Donizeti de Queluz Camargo teceu com relação aos uniformes do SAMU-Serviço
23 de Atendimento Móvel de Urgência que a Comissão também questionou e sendo
24 explicado que os gastos com os mesmos não constam no contrato sendo o objeto
25 somente de gestão de serviços. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da
26 Silva Pinheiro explicou que tem um contrato de gestão dentro do consórcio
27 CRESAMU-Consórcio Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
28 onde são fornecidos os uniformes aos seus funcionários e outro é da Viatura de
29 Apoio de responsabilidade do Município vez que a despesa com o uniforme foi
30 para essa equipe. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana
31 da Silva, complementou que essa Equipe de Apoio do CRESAMU-Consórcio
32 Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é composta por
33 funcionários profissionais concursados do Município de Santa Isabel. A sua
34 manutenção desde veículos até os profissionais é de responsabilidade do Município.
35 A Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos, membro da Comissão de Orçamento e
36 Finanças, citou que não foi explicado exatamente dessa forma. Aproveitou para
37 perguntar sobre os gastos altos com folhetos, do aumento significativo aos Médicos
38 e Enfermeiros, bem como, que as essas reuniões deveriam ser divulgadas por
39 “Youtube” a exemplo da cidade de Arujá visando a participação da população. A



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 08/13

1 (A) Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que
2 a divulgação desta reunião foi enviada a imprensa da Prefeitura Municipal e que o
3 link foi liberado devendo ser solicitado à participação. A Sra. Edilaine Pereira de
4 Carlos, Diretora Financeira da Saúde respondeu que o valor citado de (R\$
5 108.000,00) cento e oito mil reais, não foi gasto com panfletos e sim com a
6 primeira parcela de contingência repassado para a UPA-Unidade Pronto
7 Atendimento. O valor gasto com panfletos para serem distribuídos nos portais da
8 cidade foi de (R\$ 1.400,00) hum mil e quatrocentos reais, que entrará no mês de
9 maio. A Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos citou que tem de ser verificado no portal
10 da transparência do site municipal a ser acertado. A Sra. Magali Burmas solicitou a
11 palavra questionando sobre o contrato do SAMU-Serviço de Atendimento Móvel
12 de Urgência quanto ao fornecimento de material de insumos se procede no
13 contrato. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
14 respondeu que o material de enfermagem é fornecido pelo CRESAMU-Consórcio
15 Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência explicando em detalhes o
16 procedimento de cada um. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo perguntou
17 quantas Comissões existem atualmente no Conselho Municipal. A Presidente,
18 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que são duas
19 Comissões diferentes, sendo a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de
20 Acompanhamento e Fiscalização explicando o trabalho a ser desenvolvido por cada
21 uma separadamente. Informou que a Coordenadora de Administração e Finanças,
22 Sra. Luciana Saraiva de Souza Superti explicou de ter uma ata da reunião da
23 Comissão que ao finalizar esta reunião será assinada para o envio ao Conselho
24 Municipal. Ao ensejo, comunicou que questionou a Comissão de Avaliação e
25 Fiscalização sobre as visitas, sendo informada que elas têm o relatório da gestão
26 passada, no entanto, se lembra que o último relatório de visita foi somente no Canil
27 Municipal e esclareceu das visitas serem nas unidades de saúde, na UPA-Unidade
28 Pronto Atendimento, na Santa Casa e não somente no Canil Municipal. Sugeriu
29 colocar metas para a Comissão de Avaliação e Fiscalização a fim se ter um maior
30 controle. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo cobrou o Relatório da
31 Comissão de Orçamento e Finanças referente a esta Prestação de Contas. A Sra.
32 Dra. Élia Rodrigues Ramos, membro da Comissão de Orçamento e Finanças, disse
33 entender que o Relatório estava sendo encaminhado pela Sra. Luciana Saraiva de
34 Souza Superti aos demais membros explicando o acontecido. Afinal, a Presidente,
35 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro solicitou para a Secretária
36 Municipal de Saúde, bem como, para a Diretora Financeira da Saúde que essa ata
37 da Comissão de Orçamento e Finanças seja providenciada antes do dia em que os
38 membros se reunirem e o parecer do Relatório de ser entregue junto da planilha da
39 prestação de contas quadrimestrais antes da realização de Reunião a ser deliberada



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 09/13

1 (deliberada) pelo Conselho Municipal. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo
2 salientou que o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças tem de ser
3 elaborado pelos membros, enviado para a Secretária do Conselho a qual
4 encaminhará junto com a planilha da prestação de contas antes da realização da
5 reunião. A Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo informou como
6 está sendo realizado o trabalho dos membros da Comissão de Orçamento e
7 Finanças. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo respondeu que tal
8 procedimento está errado, pois, o correto é após a análise das contas deve expedir o
9 Relatório da Comissão entregando uma cópia na Sala do Conselho para a Secretária
10 a qual irá encaminhar aos Srs. Conselheiros junto com a planilha da Prestação de
11 Contas. A Diretora Financeira da Saúde, Sra. Edilaine Pereira de Carlos mencionou
12 que nas reuniões da prestação de contas surgem os apontamentos por seus
13 membros sendo respondidos por escrito aos mesmos. A Conselheira Sra. Maria
14 Donizeti de Queluz Camargo teceu que infelizmente não está conseguindo fazer de
15 acordo e necessita de orientação. A Coordenadora de Administração e Finanças,
16 Sra. Luciana Saraiva de Souza Superti expôs explicando a intercorrência da
17 impossibilidade de ainda não ser feito o Relatório. O Conselheiro Sr. André Luís
18 Silva Araújo frisou que o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças tem de
19 ser elaborado pelos membros da Comissão e não por ela. O Conselheiro Sr. André
20 Luís Silva Araújo colocou que na próxima reunião da Comissão de Orçamento e
21 Finanças poderá estar junto com os membros para auxiliar o procedimento correto
22 caso todos concordem. A Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo
23 respondeu que aceita e agradeceu. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo
24 sugeriu demonstrar na planilha separadamente da COVID-19 os itens dos gastos
25 visando ficar clara a apresentação. A Diretora Financeira da Saúde, Sra. Edilaine
26 Pereira de Carlos informou de ser o máximo transparente com essa situação da
27 COVID-19 anotando tudo, bem como, que o próprio Tribunal de Contas do
28 Estado está cobrando essa transparência dos Municípios. A Presidente, Conselheira
29 Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, colocou a **segunda Pauta** em votação,
30 **sendo a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do exercício de dois**
31 **mil e vinte, aprovada pela maioria dos Srs. Conselheiros presentes, porém,**
32 **com ressalva do voto do Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo referente à**
33 **demonstração na planilha das despesas da COVID-19 e com o voto de**
34 **abstenção do Conselheiro Sra. Dr. Adalberto Tadeu Galvão Junior.**
35 Prosseguindo para o **primeiro item dos Informes**, a Presidente, Conselheira Sra.
36 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro citou que enviou no Grupo do WhatsApp os
37 dados atualizados dos casos COVID-19 fornecidos pela Coordenadoria da
38 Vigilância Epidemiológica Municipal e do CONDEMAT-Consórcio de Desenvolvimento
39 dos Municípios do Alto Tietê que fecha de todos os onze Municípios do Alto



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

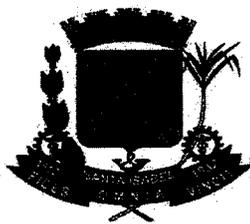
Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332' - Parque São Benedito

CEP 07500-000 - Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smsi@gmail.com

Fl. 10/13

1 (Alto) Tietê. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde,
2 Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva, a qual cumprimentou a todos
3 comentando da lamentável morte da profissional Enfermeira Juliana muito querida
4 por todos lotada na Santa Casa local, a qual tinha a esperança de vencer essa
5 batalha do COVID. Expôs que até a data anterior foram registrados (460)
6 quatrocentos e sessenta casos Notificados com (106) cento e seis casos
7 confirmados, e (18) dezoito óbitos confirmados por COVID. A faixa etária
8 predominante para óbito é de sessenta a setenta e nove anos de idade, contando
9 com três pacientes de quarenta e um a cinquenta e nove anos de idade, dez
10 pacientes de sessenta a setenta e nove anos, cinco pacientes de oitenta a mais anos
11 de idade. Frisou sobre o grupo de risco de pessoas com morbidade explicando o
12 agravo do vírus. Expôs sobre a implantação de novo protocolo de assistência a
13 esses pacientes através da Testagem e o procedimento que está sendo adotado.
14 Ressaltou sobre a prevenção com o isolamento social, com medidas de higiene,
15 com utilização de máscaras e do distanciamento. Ao término se colocou à
16 disposição de todos. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo questionou se os
17 leitos na UTI-Unidade de Terapia Intensiva estão cem por cento ocupadas. A
18 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que está
19 trabalhando com cem por cento de ocupação, sendo nove ocupados, hoje, tem um
20 leito vago devido o falecimento da Enfermeira Juliana e explicou que o paciente
21 com outras patologias como diabéticos ficam mais grave. O Conselheiro Sr. André
22 Luís Silva Araújo questionou se está sendo pensado sobre o Hospital de Campanha
23 e como será com os pacientes que contraírem o COVID daqui pra frente. A
24 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que foi
25 montado um Grupo Técnico para se reunirem a fim de discutir diariamente esses
26 casos. Explicou que a Santa Casa tem onze leitos de Enfermeira e que foi proposto
27 pela entidade, caso necessitar de mais leitos, tendo a Clínica Cirúrgica para esses
28 pacientes, bem como, que está sendo providenciados mais alguns respiradores e
29 que é muito complicado montar um Hospital de Campanha esclarecendo a
30 dificuldade. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da
31 Silva, teceu que hoje, conta com nove leitos na UTI-Unidade de Terapia Intensiva
32 na UPA-Unidade Pronto Atendimento e será acrescido para doze leitos. Citou que
33 na primeira proposta foram solicitados (R\$ 108.000,00) cento e oito mil reais, para
34 a UPA-Unidade Pronto Atendimento, no entanto, para a nova proposta de
35 ampliação de leitos passará a pagar (R\$ 275.000,00) duzentos e setenta e cinco mil
36 reais, para a UPA-Unidade Pronto Atendimento e para a Santa Casa (R\$ 328.000,00)
37 trezentos e vinte e oito mil reais, totalizando (R\$ 603.000,00) seiscentos e três mil
38 reais, destinado exclusivamente aos leitos de tratamento de COVID. Serão doze
39 leitos de UTI-Unidade de Terapia Intensiva na UPA-Unidade Pronto Atendimento



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

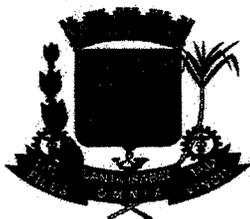
Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 11/13

1 (Atendimento) e onze leitos de Enfermaria na Santa Casa. Ressaltou que as demais
2 doenças permanecem na mesma intensidade devendo ser mantidos os outros sete
3 leitos de UTI-Unidade de Terapia Intensiva para casos não COVID. Teceu a
4 grande dificuldade de encontrar profissionais habilitados em UTI-Unidade de
5 Terapia Intensiva. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo lamentou quando
6 chegar o momento de optar a quem socorrer, quem vai ou quem fica. A Secretária
7 Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva, expôs sobre a
8 utilização do Sistema CROSS-Central de Regulação de Ofertas de Serviços de
9 Saúde, sendo obrigação do Estado a disponibilizar o leito. A Conselheira Sra. Maria
10 Donizeti de Queluz Camargo externou o seu sentimento com as perdas de vidas na
11 área da saúde. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da
12 Silva agradeceu pelo carinho e ressaltou sobre o trabalho árduo dos profissionais da
13 saúde. A Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos, membro da Comissão de Orçamento e
14 Finanças, solicitou a palavra para fazer algumas observações, sendo primeiro:
15 quanto à legalidade da Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro ao cargo de
16 Presidente deste Conselho vez que no Parecer Jurídico não foi citado que ocupa o
17 cargo de Diretora de Assistência a Saúde; em segundo: que está sentindo os
18 funcionários dos Postos de Saúde bem esquecidos, pois, os mesmos têm de pedir
19 máscaras recebendo apenas uma unidade para o dia todo de trabalho e estando
20 utilizando máscaras compradas inclusive com álcool gel também; em terceiro:
21 precisam de touca e de avental; em quarto: o número de atendimento na Farmácia
22 está exorbitante e as receitas podem estar contaminadas; em quinto: solicitou ajuda
23 quanto o aplicativo E-Ouve explicando a situação. Ressaltou ser necessárias
24 orientações aos funcionários que não está havendo. A Presidente, Conselheira Sra.
25 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro citou que anotou todos os tópicos e quando
26 houver algum problema poderá entrar em contato direto ou via telefone e
27 respondeu que tudo o que estiver faltando dentro do Setor deve ser solicitado vez
28 que está sendo liberado o que é necessário. Informou que todas as Farmácias estão
29 funcionando na sua respectiva unidade, bem como, que a Atenção Básica não
30 parou, ela teve uma redução de atendimento, mas, está voltando com os
31 atendimentos de pacientes crônicos, pois, a saúde não pode parar em momento
32 algum principalmente nessa epidemia. Quanto ao álcool gel a orientação conforme
33 os pareceres do Ministério da Saúde a lavagem das mãos com sabão é muito mais
34 eficaz. Quanto ao aplicativo E-Ouve as pessoas não tem procurado. Esclareceu
35 sobre o fornecimento e utilização do medicamento "Tamiflu". A Sra. Dra. Élia
36 Rodrigues Ramos mencionou que é necessária orientação vez que pacientes estão
37 apresentando receitas prescritas com o medicamento nas Farmácias. A Presidente,
38 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que será conversado
39 com os Médicos. A Conselheira, Sra. Dra. Crislaine Loqueti Santos informou que



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 12/13

1 (que) informou que está sendo realizadas reuniões em roda de conversas com os
2 funcionários e profissionais expondo as providências que estão sendo tomadas. A
3 Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos agradeceu as respostas e solicitou para os Srs.
4 Conselheiros colocarem nas redes sociais ajudando os profissionais de saúde. A
5 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro teceu ser
6 importante a colaboração dos Srs. Conselheiros. O Conselheiro Sr. André Luís
7 Silva Araújo expôs o seu ponto de vista de ser interessante divulgar as reuniões
8 deste Conselho Municipal nas redes sociais. A Presidente, Conselheira Sra. Dra.
9 Arlete Alves da Silva Pinheiro comentou sensibilizada da sua preocupação. O
10 Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo disse que a responsabilidade não é
11 somente da Secretaria Municipal de Saúde, é também deste Conselho Municipal, e
12 existe a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a qual deve ir às unidades de
13 saúde fazendo o uso correto do poder visando ajudar. A Presidente, Conselheira
14 Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro agradeceu dizendo que agora é o momento
15 de cada Conselheiro ajudar na fiscalização observando e se colocou à disposição de
16 todos. A Sra. Magaly Burmas, membro da Comissão de Acompanhamento e
17 Fiscalização, solicitou a palavra colocando que não concordou com algumas
18 respostas referentes ao Relatório do Canil Municipal efetuado, enviado ao
19 Conselho Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde. Aproveitou para
20 cobrar as respostas do parecer jurídico quando a participação da Associação Quatro
21 Patas no Peito com uma cadeira neste Conselho Municipal. A Presidente,
22 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que o parecer
23 jurídico da reivindicação da Associação Quatro Patas no Peito, bem como, “100%
24 Vira Lata”, as duas de proteção animal está para chegar amanhã. Aproveitou para
25 informar que as visitas têm de haver Relatórios, entretanto, existe um Relatório
26 somente do Canil Municipal e solicitou que sejam também focados os Postos de
27 Saúde e outras unidades de saúde. Solicitou ainda, que a procurem na Secretaria
28 para quaisquer esclarecimentos. Respondeu esclarecendo aos demais membros da
29 Comissão sobre a resposta da Secretaria Municipal de Saúde. Continuando os
30 trabalhos, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
31 comunicou que quanto ao questionamento de estar no Conselho Municipal
32 ocupando cargo de Diretor, esclareceu que ocupa a cadeira de Gestor visto que a
33 Secretária Municipal de Saúde junto com a Prefeita Municipal decidiram colocar a
34 Diretora de Assistência a Saúde a ocupar essa cadeira de Gestor, a exemplo da ex-
35 Conselheira, Presidente Sra. Dra. Michele Moreira Mendonça e ex-Conselheira,
36 Presidente Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva. Prosseguindo ao **segundo**
37 **item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro efetuou
38 a leitura dos itens da planilha da Demanda Reprimida de Consultas e de Exames de
39 Especialidades durante o mês de maio, enviada anteriormente por email aos Srs.



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

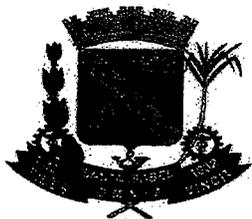
CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 13/13

1 (Srs.) Conselheiros, observando que a demanda Ultrasson Obstétrico Morfológico
2 do mês passado, foi atendida pela Santa Casa como o Pré-Natal e não havendo
3 demandas de gestantes para fazerem Ultrasson. O Conselheiro Sr. André Luís Silva
4 Araújo disse que nos últimos meses aumentou a demanda por conta da pandemia,
5 mas, que foi comentado da contratação de uma Clinica para atender a Fisioterapia.
6 A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que
7 alguns serviços diminuíram, outros foram cancelados explicando que os exames de
8 Fisioterapia em casos urgentes estão sendo atendidos, os casos crônicos o paciente
9 pode esperar e foram suspensos uma vez que são idosos, e os Ultrassons também
10 foram suspensos os serviços até passar essa pandemia. Teceu que voltarão a rever
11 todas essas questões dentro da Santa Casa. O Conselheiro Sr. André Luís Silva
12 Araújo mencionou que existem outros itens muito mais graves e importantes, mas,
13 infelizmente é uma situação que não tem muito que fazer. Nada mais havendo a
14 relatar, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, agradeceu
15 a presença de todos os presentes, dando por encerrada a presente Reunião
16 Ordinária, às doze horas, que vai rubricada por mim, Susana de Melo Ferreira,
17 _____, Secretária, e devidamente assinada pelos demais membros
18 participantes.

Susana de Melo Ferreira



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

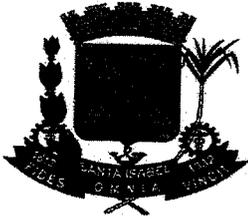
Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito
CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

ATA DA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

1 Na ducentésima, quadragésima terceira Reunião Ordinária deste Conselho
2 Municipal de Saúde, realizada aos oito dias, do mês de julho, do ano de dois mil e
3 vinte, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Sala deste Conselho
4 Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São
5 Benedito, nesta cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, os membros do
6 Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel, os participantes representantes da
7 Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, Titular, e da
8 participação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da
9 Silva. Contou com a presença, **por meio de Vídeo Conferência em virtude da**
10 **existência da pandemia do vírus “Covid-19”, doença causada pelo novo**
11 **coronavírus – SARS-COV-2**, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde,
12 Sra. Dra. Letícia Villela Andrade, Titular; Sra. Natália Feitosa de Souza, Suplente;
13 representante dos trabalhadores na área da saúde através do Conselho Regional de
14 Farmácia do Estado de São Paulo-CRF, Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo,
15 Titular; representantes dos prestadores dos serviços SUS-Sistema Único de Saúde
16 através da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, Sr. Renan
17 Evangelista, Titular, e através da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, Sra.
18 Dra. Crislaine Loqueti Santos, Titular; representante dos prestadores de serviços
19 privados, conveniados ou sem fins lucrativos através do Laboratório de Análises
20 Clínicas Pret-Lab Ltda, Sra. Dra. Sara Costa de Lima, Titular; representantes dos
21 usuários de serviços de saúde dos movimentos religiosos através da Paróquia Nossa
22 Senhora Aparecida - Diocese de Mogi das Cruzes, Sra. Maria Donizeti de Queluz
23 Camargo, Titular, e através da Assembléia de Deus Ministério Santa Isabel, Sr.
24 Benedito Aparecido Lima, Titular; representante dos usuários de serviços de saúde
25 dos movimentos sociais e populares através da Associação Afro-Brasileira Nossa
26 Senhora Aparecida, Sr. André Luís Silva Araújo, Titular; e, representante dos
27 usuários de serviços de saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, através da 164ª
28 Subseção de Santa Isabel e Igaratá, Sra. Dra. Juvina Vieira Lima de Paula, Titular.
29 Contou também, com a presença da Sra. Magaly Burmas, membro da Comissão de
30 Acompanhamento e Fiscalização; da Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos, membro da
31 Comissão de Orçamento e Finanças; e, do Sr. Alexandre Maia Ribeiro, Diretor
32 Administrativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. A Presidente,
33 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro iniciou os trabalhos via
34 “skype” cumprimentando e agradecendo a participação dos membros presentes
35 colocando em votação a **Ata da 242ª Reunião Ordinária realizada no dia vinte**



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 02/10

1 (vinte) e oito, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, sendo a mesma
2 aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros presentes. Prosseguindo
3 para a primeira Pauta, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
4 Pinheiro, lembrou que no início da pandemia foi apresentado o **Plano de**
5 **Contingência Municipal COVID-19**, como pauta em reunião anterior, porém,
6 foi sugerido que o assunto transformasse em Informe em virtude de ser on-line não
7 havendo condições de se aprovar pautas. Citou que existe um parecer do Tribunal
8 de Contas do Estado informando de poder ser aprovadas pautas mesmo em
9 reunião on-line vez que todos recebem as documentações. Informou que toda
10 documentação do COVID-19, tanto financeira como assistencial, bem como o
11 Plano Municipal de Contingência está sendo enviada por E-mail ao GAECO-
12 Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, inclusive foi
13 questionado pelo órgão se o Conselho Municipal de Saúde está fazendo parte de
14 todo o processo desse Plano Municipal de Contingência. Lembrou que a
15 Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo faz parte da Comissão de
16 COVID-19 existente dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Informou que foi
17 encaminhado novamente aos Srs. Conselheiros a ser efetuada alguma alteração
18 necessária e que esta Ata será divulgada no Portal da Transparência Municipal.
19 Expôs sobre o objeto e das propostas inseridas no Plano de Contingência
20 Municipal COVID-19, o qual faz parte integrante desta Ata. Houve
21 questionamento sobre o caso de acompanhamento domiciliar e do protocolo de
22 orientação. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro,
23 efetuou a leitura da página quinze, referente ao isolamento domiciliar de
24 contactantes de caso positivo para a comunidade e respondeu que todos os
25 profissionais de saúde foram treinados pela empresa Sociedade Beneficente
26 Caminho de Damasco, e, as orientações são acompanhadas na Atenção Básica
27 passada para a população principalmente para os pacientes assintomáticos que
28 tiveram contato. A Conselheira Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo indagou o
29 procedimento de quando o paciente é notificado e informado na UPA-Unidade
30 Pronto Atendimento estão sendo acompanhados pelos Postos de Saúde. A
31 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que é
32 preenchida obrigatoriamente uma ficha de notificação compulsória de todos os
33 pacientes, sendo diariamente recolhida pela Vigilância Epidemiológica tanto na
34 UPA-Unidade Pronto Atendimento e na Santa Casa e lançadas dentro de um
35 sistema da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde, bem como,
36 enviada a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco a ser passada a todos os
37 Enfermeiros a fazerem o acompanhamento na Atenção Básica, inclusive de
38 gestantes e de crianças. A Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo
39 comentou de fazer visita na Santa Casa e na UPA-Unidade Pronto Atendimento

sara



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 03/10

1 (Atendimento) comentou de fazer visita na Santa Casa e na UPA-Unidade Pronto
2 Atendimento surgindo um dos questionamentos sobre os Testes que ficam caros.
3 A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que
4 os Testes são feitos para todos os pacientes assistemáticos, pois, quando o
5 funcionário sente algum sintoma se dirige a consulta Médica tanto na UPA-
6 Unidade Pronto Atendimento ou Santa Casa os quais possuem um protocolo, a
7 avaliar o período em que se encontra. O Ministério da Saúde orienta que até o
8 sétimo dia se faça o Teste RT-PCR (cotonete), a partir do oitavo dia é orientado a
9 fazer o Teste Rápido por ser cada sintoma de um tipo de Teste. Teceu que todos os
10 Médicos já foram orientados e tem garantido que os familiares desses pacientes
11 também têm de fazer os respectivos Testes. O Sr. Alexandre Maia Ribeiro, Diretor
12 Administrativo da Santa, solicitou a palavra acrescentando quando foi conversado
13 sobre os Testes nos funcionários sintomáticos e não nos assintomáticos. Comentou
14 sobre um vídeo exibido na internet sugerindo que teria de testar em massa em
15 todos os funcionários, onde foi esclarecido que no primeiro momento não tinha
16 essa necessidade por conta dos protocolos e dos altos valores, vez que teria de
17 testar a cada sete dias e os recursos disponibilizados para Santa Casa ficaria
18 somente para fazer Testes, no entanto, os valores estão caindo tornando mais
19 acessível. Informou que adquiriu os Testes tanto para os funcionários da Santa
20 Casa e UPA-Unidade Pronto Atendimento e os resultados foram negativos, porém,
21 que não será testando aleatoriamente devendo passar primeiro por uma triagem
22 através de um funcionário contratado especificamente para tal finalidade e explicou
23 o procedimento. A Sra. Magaly Burmas, membro da Comissão de
24 Acompanhamento e Fiscalização solicitou a palavra para indagar se o Governo não
25 está enviando Testes para Santa Isabel. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete
26 Alves da Silva Pinheiro respondeu que o Governo Federal e o SWAB enviaram os
27 Testes Rápidos que quando recolhidos são enviados para o Laboratório Adolfo
28 Lutz quando é feito o PCR, bem como, que o Governo do Estado também
29 forneceu os Testes Rápidos com o protocolo sendo utilizados nos pacientes.
30 Informou que a Santa Casa fez a compra de alguns Testes, explicando que existem
31 protocolos do Governo Federal e Governo Estadual a serem obedecidos. A Sra.
32 Magaly Burmas perguntou se o Município tem a autonomia para fazer os seus
33 Testes. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
34 respondeu desde que tenha a prescrição médica e o paciente seja assintomático. Em
35 seguida, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro **colocou**
36 **a primeira Pauta em votação, sendo o Plano de Contingência Municipal**
37 **para Coronavírus – COVID-19, aprovado por unanimidade pelos Srs.**
38 **Conselheiros presentes.** Prosseguindo para a **segunda Pauta**, a Presidente,
39 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro efetuou a leitura do documento



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 - Parque São Benedito

CEP 07500-000 - Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 04/10

1 (documento) recebido de autoria da Conselheira Sra. Dra. Ednai Soares de
2 Azevedo, membro Titular, representante dos Trabalhadores na Área de Saúde
3 através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, solicitando
4 inserir como pauta nesta reunião, o assunto referente à realização de capacitação
5 através de reunião com os Farmacêuticos contratados pela empresa Sociedade
6 Beneficente Caminho de Damasco, não sendo convocados ou convidados os
7 profissionais Farmacêuticos e Técnicos efetivos da Prefeitura Municipal a
8 participarem, conforme último evento realizado no dia vinte e três de junho do
9 corrente. Referiu que na citada capacitação foi orientada sobre as normas de
10 atendimento ao COVID-19 (EPIs) e outros assuntos referentes aos profissionais
11 Farmacêuticos e Técnicos dentro da administração dos Postos de Saúde do
12 Município. Esclareceu que os profissionais Farmacêuticos efetivos da saúde
13 municipal prestam serviço na gestão dessa empresa Sociedade Beneficente
14 Caminho de Damasco sendo diferenciados de outros profissionais contratados. Em
15 seguida, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a
16 palavra a Conselheira Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo, a qual lembrou que na
17 última reunião deste Conselho Municipal, a Farmacêutica Sra. Dra. Élia Rodrigues
18 Ramos relatou o acontecido e expôs que após esse tempo de trinta dias, após a
19 realização da última Reunião Ordinária houve capacitações da empresa com os seus
20 funcionários contratados, no entanto, quando se fala de capacitação de
21 atendimento ao COVID não é somente para o pessoal dessa empresa, porém, os da
22 Municipalidade estão integrados nisso, não sendo somente Farmacêuticos uma vez
23 que tem Técnicos concursados, tem Dentistas e outros profissionais. Se não está
24 no programa da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco em acrescentar a
25 capacitação para esses profissionais, gostaria que a Secretaria Municipal de Saúde
26 olhasse para eles não apenas com um informe tendo em vista que eles querem falar,
27 querem que os ouçam em reunião. Expôs a situação atual e solicitou que a
28 Secretaria Municipal de Saúde realize uma reunião para ouvir esses profissionais
29 que trabalham dentro dos Postos de Saúde a esclarecerem as suas dúvidas. A
30 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro esclareceu que o
31 assunto em tela não se trata de Pauta e sim de Informe. Informou que foi realizada
32 reunião de equipes com todas as categorias de dentro da Estratégia Saúde da
33 Família, que o Enfermeiro é o Gerente da Unidade permanecendo em constante
34 comunicação com a empresa Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e que o
35 Farmacêutico tem acesso ao Enfermeiro, bem como, que existe as reuniões de
36 equipes inclusive com livro ata. Teceu se está havendo problemas sobre a reunião
37 de equipe será acertado esse detalhe com a empresa. A Farmacêutica Sra. Dra. Élia
38 Rodrigues Ramos solicitou a palavra para agradecer a Conselheira Sra. Dra. Ednai
39 Soares de Azevedo pela apresentação desse Informe. Citou que na verdade houve



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 05/10

1 (houve) um treinamento com os profissionais da empresa, porém, os funcionários
2 do Município não foram convidados vez que os mesmos se sentem abandonados.
3 Informou que tem funcionários que não querem usar máscaras e avental. A
4 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou novamente
5 que será conversado com a empresa Sociedade Beneficente Caminho de Damasco
6 e salientou que o uso de máscaras pelos funcionários é obrigatório. Prosseguindo
7 para a **terceira Pauta**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
8 Pinheiro passou a palavra para o Sr. Alexandre Maia Ribeiro, Diretor
9 Administrativo da Santa Casa de Misericórdia, o qual expôs que é sabido que desde
10 o ano de dois mil e dez, a gestão da Irmandade da Santa Casa vem fazendo algumas
11 reformas menores através dos eventos promovidos com a participação da
12 sociedade civil, sendo conseguida a aquisição de uma Autoclave, a parte da
13 Ortopedia, tudo dentro das normas Sanitárias. No ano de dois mil e quinze, foi
14 conseguido a aprovação do projeto total da reforma para se adequar às normas
15 Sanitárias. No ano de dois mil e dezoito, foi recebido uma Notificação da
16 Promotora que também notificou a própria Vigilância Sanitária, na qual foi
17 solicitado um cronograma de obras e diante disso, foram colocadas as prioridades
18 baseadas às necessidades conforme orientação da Vigilância Sanitária. Hoje, a UTI-
19 Unidade de Terapia Intensiva que é instalada no piso superior onde a sua rampa
20 está de forma irregular, no entanto, a obra de mudança requer um valor maior,
21 então, foi requerida junto aos Deputados, além de algumas empresas a ajuda
22 concedendo recursos a essa finalidade. Em conversa com os Deputados Sr. André
23 do Prado e Sr. Márcio Alvim, eles disponibilizaram um recurso inicial para a
24 reforma da Santa Casa junto ao Município, no valor de (R\$ 1.500.000,00) hum
25 milhão e quinhentos mil reais, de acordo com os orçamentos iniciais esse recurso
26 contempla a reforma do Centro Cirúrgico, da UTI-Unidade de Terapia Intensiva e
27 parte da Observação. Em contrapartida, a entidade recebeu uma verba no ano de
28 dois mil e dezessete, destinada aos equipamentos novos automatizados de
29 Lavanderia, uma vez que os existentes são antigos com mais de trinta anos, porém,
30 não podendo instalá-los devido à sua estrutura. Nesse mencionado recurso,
31 fazendo alguns ajustes, também complementa a reforma da Lavanderia. Solicitou a
32 deliberação do Conselho a autorização para que Prefeitura Municipal possa
33 proceder ao tramite legal da parte burocrática desse repasse. Ao ensejo, convidou
34 os Srs. Conselheiros, especialmente os membros da Comissão de
35 Acompanhamento e Fiscalização e Comissão de Orçamento e Finanças para ter
36 conhecimento do projeto total aprovado e da reforma participando nas cotações,
37 bem como, no acompanhamento de fiscalização dessa obra. Agradeceu o apoio e
38 colaboração da Arquiteta Luciana Barbosa Marchini no projeto. O Conselheiro Sr.
39 André Luís Silva Araújo questionou se referida verba é carimbada especificamente

Sara



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, n.º 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smsst@gmail.com

Fl. 06/10

1 (especificamente) para a Santa Casa. O Sr. Alexandre Maia Ribeiro, Diretor
2 Administrativo da Santa Casa de Misericórdia, respondeu que é carimbada
3 destinada especificamente para a reforma da entidade. A Sra. Magaly Burmas,
4 membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, solicitou a palavra para
5 indagar sobre o valor de (R\$ 500.000,00) quinhentos mil reais, dentro da verba
6 total repassada requerido por um Vereador para atender o COVID-19. O Sr.
7 Alexandre Maia Ribeiro, Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia
8 respondeu esclarecendo. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo solicitou
9 registrar nesta Ata, que o Conselho Municipal está aprovando uma verba no valor
10 de (R\$ 1.500.000,00) hum milhão e quinhentos mil reais, proveniente de Emendas
11 Parlamentares destinadas a Santa Casa de Misericórdia e carimbada para obra de
12 reforma da mesma. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
13 Pinheiro colocou a **terceira Pauta em votação, sendo a reforma da Santa Casa**
14 **de Misericórdia de Santa Isabel incluindo a UTI-Unidade de Terapia**
15 **Intensiva, o Centro Cirúrgico, uma parte do CME, da Observação e da**
16 **Lavanderia, no valor de (R\$ 1.500.000,00) hum milhão e quinhentos mil**
17 **reais, proveniente de Emendas Parlamentares, aprovado por unanimidade**
18 **pelos Srs. Conselheiros presentes.** Prosseguindo para o **primeiro item dos**
19 **Informes**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
20 informou que enviou aos Srs. Conselheiros a cópia da Lei Federal número treze
21 mil, novecentos e noventa e dois, de vinte e dois de abril, de dois mil e vinte, que
22 suspende por cento e vinte dias, a contar de primeiro de março do corrente ano, a
23 obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas
24 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único
25 de Saúde-SUS, e efetuou a leitura do mesmo. Houve levantamento de alguma
26 dúvida e a Presidente, Sra. Dra. Arlete esclareceu o assunto. Prosseguindo ao
27 **segundo item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
28 Pinheiro informou que enviou aos Srs. Conselheiros a cópia da Nota Técnica SDG
29 número cento e cinquenta e cinco, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
30 referente às orientações à Fiscalização – Crise Coronavírus – COVID-19.
31 Prosseguindo ao **terceiro item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves
32 da Silva Pinheiro informou que acabou de receber um comunicado da Sra. Prefeita
33 Municipal que, neste momento, foi registrada uma denúncia no facebook que está
34 dirigindo a Reunião do Conselho contaminada pelo COVID. Esclareceu ser muito
35 deselegante a atitude tomada de publicar página, colocando no facebook, pois,
36 todos sabem que assim que seu esposo fez o Teste com resultado positivado,
37 também fez cumprindo corretamente a quarentena. Teceu não ser irresponsável de
38 vir ao trabalho na Secretaria Municipal de Saúde contaminada a repassar para
39 outras pessoas. Frisou que sabe das conseqüências sérias, não sendo irresponsável

[Handwritten signature]



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 07/10

1 (irresponsável) de vir dirigir esta reunião contaminada pelo vírus. Tal atitude foi de
2 total desrespeito na intenção de usar essa divulgação de forma política. A pessoa
3 que printou esse comentário publicando em página do facebook não tem
4 sensibilidade com a saúde do próximo, sendo que o seu marido se encontra dentro
5 de uma UTI-Unidade Intensiva de Terapia entre a vida e a morte, e mesmo com
6 sofrimento que está passando se encontra presente com compromisso na Secretaria
7 Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Saúde, ressaltando que levará
8 esse link de denúncia ao Departamento Jurídico. A Conselheira Sra. Maria Donizeti
9 de Queluz Camargo concordou plenamente com as palavras da Sra. Presidente
10 ressaltando a apuração do fato. A Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
11 Pinheiro mencionou que tem pessoas que não fazem parte deste Conselho
12 Municipal e que estão assistindo esta reunião. Prosseguindo ao **quarto item dos**
13 **Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que o
14 Parecer Conclusivo do Relatório da Prestação de Contas referente ao Primeiro
15 Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte, foi enviado aos Srs. Conselheiros.
16 Prosseguindo ao **quinto item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves
17 da Silva Pinheiro questionou se alguém gostaria de participar da Comissão de
18 Prestação de Contas da empresa Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.
19 Manifestaram o interesse a Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo,
20 como membro Titular, e o Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo, como membro
21 Suplente. A Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que será
22 expedida Portaria da Comissão referida. Prosseguindo aos **sexto, sétimo e oitavo**
23 **item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
24 informou que a Prestação de Contas da Santa Casa inerente ao COVID-19 está
25 disponível na Sala deste Conselho a quem interessar. No **sétimo item dos**
26 **Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que a
27 Prestação de Contas da UPA-Unidade Pronto Atendimento inerente ao COVID-19
28 está disponível na Sala deste Conselho a quem interessar. No **oitavo item dos**
29 **Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que os
30 Protocolos Assistenciais da UPA-Unidade Pronto Atendimento estão disponíveis
31 na Sala deste Conselho a quem interessar. Prosseguindo ao **nono item dos**
32 **Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a palavra
33 para a Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Edilaine Pereira
34 de Carlos, a qual informou a Prestação de Contas do COVID-19, referente aos
35 valores das Receitas e das Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, lembrando
36 que as outras Secretarias também tiveram despesas com o COVID-19. Informou
37 que foi recebido o repasse do Ministério da Saúde no valor de (R\$ 1.740.248,53)
38 hum milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais, cinquenta
39 e três centavos. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo reclamou que não deu



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

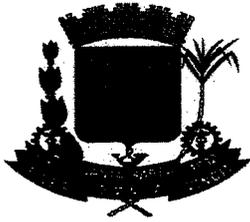
Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 08/10

1 (deu) para ouvir nada do que foi citado em seguida. A Sra. Edilaine Pereira de
2 Carlos informou o repasse do Governo do Estado no valor de (R\$ 389.363,10)
3 trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos.
4 Totalizando a Receita no valor de (R\$ 2.629.611,63) dois milhões, seiscentos e vinte
5 e nove mil, seiscentos e onze reais, sessenta e três centavos. Quanto as Despesas
6 efetuou a leitura dos itens necessários adquiridos, sendo até o momento o valor de
7 (R\$ 1.184.936,12) hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e
8 seis reais e doze centavos, e hoje, será empenhado mais (R\$ 823.000,00) oitocentos
9 e vinte e três mil, para a Santa Casa referente ao Auxílio, atingindo o valor total das
10 Despesas de (R\$ 2.008.000,00) dois milhões e oito mil reais. Prosseguindo ao
11 **décimo item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
12 efetuou a leitura dos itens da planilha da Demanda Reprimida de Consultas e de
13 Exames de Especialidades durante o mês de junho, enviada anteriormente por E-
14 mail aos Srs. Conselheiros explicando sobre o aumento dos Exames de
15 Ultrassonografias, da inserção da demanda de Ortopedia convencional e
16 Radiografia devido a suspensão por conta da pandemia. O Conselheiro Sr. Renan
17 Evangelista citou que os casos de urgência e emergência estão sendo atendidos.
18 Prosseguindo ao **décimo primeiro item dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra.
19 Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que a Câmara Municipal local enviou o
20 Requerimento número trinta e quatro, de autoria do Vereador Claudinei Shizuya
21 Nagate, através do Ofício número duzentos e setenta e oito, datado de três de
22 junho do corrente, solicitando informações sobre os serviços realizados, quer
23 Federais ou Estaduais, bem como o envio dos balancetes gerais da aplicação destes
24 recursos pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel, deliberados por este Conselho,
25 no tocante aos meses de janeiro de dois mil e vinte, até o presente momento.
26 Efetuou a leitura do mesmo e informou que foi encaminhado para a Secretaria
27 Municipal de Saúde e foi respondido com os inclusos documentos solicitados.
28 Citou que o Vereador autor da propositura foi chamado na Diretoria Financeira da
29 Secretaria Municipal de Saúde para os esclarecimentos apresentados por sua
30 Diretora, Sra. Edilaine Pereira de Carlos. Prosseguindo ao **décimo segundo item**
31 **dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou
32 quanto ao pleito da Associação Quatro Patas no Peito, o documento foi
33 encaminhado ao Departamento Jurídico o qual solicitou a apresentação do Estatuto
34 da entidade. A entidade enviou o Estatuto solicitado e a Secretaria Municipal de
35 Saúde já enviou ao Departamento Jurídico Municipal, cuja cópia desses
36 documentos se encontra na Sala do Conselho e aguardando o retorno do novo
37 parecer. Prosseguindo ao **décimo terceiro item dos Informes**, a Presidente, Sra.
38 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a palavra para a Secretária Municipal de
39 Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva, a qual informou a atualização dos



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

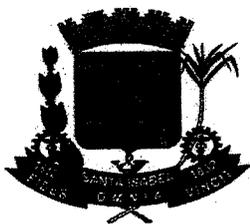
CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 09/10

1 (dos) casos de COVID-19, esclarecendo que todos os dias os dados do COVID
2 são consolidados, atualizados e posteriormente divulgados pela Imprensa Oficial da
3 Prefeitura Municipal. Os dados de ontem ao término do dia, obteve (1.412) um mil,
4 quatrocentos e doze pacientes notificados como suspeitos, (448) quatrocentos e
5 quarenta e oito pacientes confirmados, (43) quarenta e três óbitos confirmados, (11)
6 onze pacientes hospitalizados na Enfermaria e (04) pacientes na UTI-Unidade de
7 Terapia Intensiva. Observou-se há três semanas uma diminuição desses casos,
8 porém, desde a semana passada percebeu-se que a curva infelizmente tem crescido
9 novamente. Citou que a ocupação de leitos está aumentando novamente e
10 provavelmente é resultado das pessoas nas ruas, do relaxamento quanto ao uso da
11 máscara e de outras situações que contribui para o aumento dessa curva. Citou que
12 muitos pacientes tiveram a positividade para o COVID-19, quando investigados,
13 interrogados relatam como se não houvesse risco, que estiveram em
14 confraternizações, comemorações em família e teve relato de que todos da mesma
15 família foram contaminados. Solicitou a todos os presentes de orientarem as
16 pessoas que não é o momento de comemorações entre famílias devendo manter o
17 máximo de distanciamento possível por ser altamente contagiante. A Conselheira
18 Maria Donizeti de Queluz Camargo comentou da falta de conscientização do povo,
19 que na zona rural existe realização de festas ou de reuniões nas chácaras e a
20 Prefeitura Municipal tem de fiscalizar as entradas da cidade. Ao ensejo, perguntou
21 se a vacina da gripe está disponível para a população inteira. A Secretária Municipal
22 de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva, respondeu que a vacina H1N1
23 previne contra a Influenza H1N1 que descarta diagnóstico, não contribui para a
24 prevenção do COVID-19, como os sintomas são muito semelhantes e quando o
25 paciente está imunizado que apresenta sintomatologia é um descarte de diagnóstico
26 para investigar o COVID-19, e que a vacina está disponível em todos os Postos de
27 Saúde para toda a população, lembrando que é um insumo fornecido pelo
28 Ministério da Saúde não tem aquisição própria e quando acabar o estoque fica na
29 dependência do fornecimento do Estado. Prosseguindo ao **décimo quarto item**
30 **dos Informes**, a Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a
31 palavra para a Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo, a qual
32 informou que o medicamento “Tamiflu” está sendo receitado por Médicos e não
33 encontrado nas Farmácias. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela
34 Barbosa Santana da Silva respondeu que o Estado comunicou a todos os
35 Municípios que devido à grande demanda do uso do “Tamiflu” houve a diminuição
36 do estoque, sendo documentado que seja priorizado o seu uso para pacientes
37 hospitalizados que são aqueles com síndrome respiratória aguda grave. Citou que
38 não existe sequer para comprar e que não tem em nenhum Município da região. A
39 Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo desejou em nome do Grupo

Sara



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 10/10

1 (Grupo) deste Conselho Municipal, que a Sra. Presidente, Sra. Dra. Arlete Alves da
2 Silva Pinheiro, bem como, que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela
3 Barbosa Santana da Silva recebam o abraço de todos, que existe um sentimento de
4 carinho estando na torcida e em oração aos seus familiares. A Sra. Presidente, Sra.
5 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro agradeceu a todos do Conselho e teceu o
6 infeliz acontecimento. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo também registrou
7 a sua solidariedade. Nada mais havendo a relatar, a Presidente, Conselheira Sra.
8 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, agradeceu a presença de todos os presentes,
9 dando por encerrada a presente Reunião Ordinária, às onze horas e vinte e cinco
10 minutos, que vai rubricada por mim, Susana de Melo Ferreira, _____,
11 Secretária, e devidamente assinada pelos demais membros participantes.